ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2026
INEXIGIBILIDADE N° 017/2026
CREDENCIAMENTO 002/2026

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ARTISTAS LOCAIS

Jardim- MS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2026

MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 03.162.047/0001-40, com sede administrativa localizada na Rua Cel. Juvêncio, 547. Centro, nesta cidade de Jardim/MS, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Decreto nº 42/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial os artigos 6º, inciso XLIII, artigo 74, inciso IV e artigo 79; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste, estará aberto o edital de credenciamento de pessoa física ou jurídica, que tenha interesse na prestação de serviços artísticos e culturais, a fim de atender as programações culturais do município de Jardim/MS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de pessoa física ou jurídica, que tenha interesse na prestação de serviços artísticos e culturais, a fim de atender as programações culturais do município de Jardim/MS, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, Anexo I deste Instrumento.

Período Para Credenciamento: O Credenciamento permanecerá aberto pelo período de 12 (doze) meses e serão realizados de forma contínua, a partir do dia 29 de junho de 2026, sendo realizado credenciamento e análise de documento na forma disposta no edital e termo de referência.

Local Para Entrega Das Documentações: Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim-MS, situada na Rua Coronel Juvêncio, nº 547, Centro, em 01 (um) envelope lacrado e identificado ou poderão enviar a referida documentação através do e-mail: licitacao@jardim.ms.gov.br.

Edital Na Íntegra: O Edital de Credenciamento e seus Anexos encontra-se disponível para retirada na sede da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Duvidas e Esclarecimentos: Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, telefone: (67) 3209-2500 ou pelo e-mail: licitacao@jardim.ms.gov.br.

Jardim, 26 de junho de 2026.

Vagner Alves Ribeiro Guimarães
Coordenador de Licitações, Contratos, Compras e Planejamento

ASSOMASUL 139
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL
Folha
Rubrica

34748	537753	IVONE NUNES	Recepcionista	Indeferida	Em desacordo com o item 4.4.2. Para requerer a isenção total de pagamento de inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma: C)anexar no sistema do IAN os seguintes documentos: Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.6 deste Edital), identidade (frente e verso), Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone), CPF (Cadastro de Pessoa Física), Carteira de Trabalho (o candidato deverá anexar no Sistema do IAN a página onde constam a identificação do cidadão e a página onde consta o último registro de emprego), contrato de trabalho (se houver), cópia do último contracheque ou declaração do empregador, certidão de recolhimento do INSS, e Cartão do CadÚnico
34752	537911	MICHELE PRATES AJALA	Recepcionista	Indeferida	Em desacordo com o item 4.4.2.3. NÃO serão aceitos, após a realização do pedido de isenção, acréscimos ou alterações de documentos ou de informações prestadas, nem para a interposição de recursos contra indeferimento de pedido de isenção. 4.4.6. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 1.4.6.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá toda as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas

4745	538011	ELTON DE SOUZA PAZ	Técnico Legislativo	Indeferida	Em desacordo com os itens: 4.4.2.5. A entrega da documentação exigida para o pedido de isenção não garante ao interessado a isenção de pagamento da inscrição, ficando essa sujeita à análise e deferimento nos termos deste Edital. 4.4.2.3. NÃO serão aceitos, após a realização do pedido de isenção, acréscimos ou alterações de documentos ou de informações prestadas, nem para a interposição de recursos contra indeferimento de pedido de isenção. 4.4.2. Para requerer a isenção total de pagamento de inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma: C)anexar no sistema do IAN os seguintes documentos: Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.6 deste Edital), identidade (frente e verso), Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone), CPF (Cadastro de Pessoa Física), Carteira de Trabalho (o candidato deverá anexar no Sistema do IAN a página onde constam a identificação do cidadão e a página onde consta o último registro de emprego), contrato de trabalho (se houver), cópia do último contracheque ou declaração do empregador, certidão de recolhimento do INSS, e Cartão do CadÚnico.

Matéria enviada por JULIANA VILAS BOAS FERNANDES BRUM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 03.162.047/0001-40, com sede administrativa localizada na Rua Cel. Juvêncio, 547. Centro, nesta cidade de Jardim/MS, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Decreto nº 42/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial os artigos 6º, inciso XLIII, artigo 74, inciso IV e artigo 79; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste, estará aberto o edital de credenciamento de pessoa física ou jurídica, que tenha interesse na prestação de serviços artísticos e culturais, a fim de atender as programações culturais do município de Jardim/MS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de pessoa física ou jurídica, que tenha interesse na prestação de serviços artísticos e culturais, a fim de atender as programações culturais do município de Jardim/MS, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, Anexo I deste Instrumento.

Período Para Credenciamento: O Credenciamento permanecerá aberto pelo período de 12 (doze) meses e serão realizados de forma contínua, a partir do dia 29 de junho de 2026, sendo realizado credenciamento e análise de documento na forma disposta no edital e termo de referência.

Local Para Entrega Das Documentações: Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim-MS, situada na Rua Coronel Juvêncio, nº 547, Centro, em 01 (um) envelope lacrado e identificado ou poderão enviar a referida documentação através do e-mail: licitacao@jardim.ms.gov.br.

Edital Na Íntegra: O Edital de Credenciamento e seus Anexos encontra-se disponível para retirada na sede da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Duvidas e Esclarecimentos: Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, telefone: (67) 3209-2500 ou pelo e-mail: licitacao@jardim.ms.gov.br.

Jardim, 26 de junho de 2026.

Vagner Alves Ribeiro Guimarães -Coordenador de Licitações, Contratos, Compras e Planejamento